



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.518/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.445/2018, QUE DÁ NOME AO LOTEAMENTO MIRANTE DOS PONTÕES E DENOMINA RUAS E PRAÇAS DO MESMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea "a", do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.445, de 27 de março de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"a) "Avenida projetada 01", do projeto original: Avenida Três Pontões".

Art. 2º - São mantidos todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.445/2018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 25 de fevereiro de 2019.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal